

CONCIDADES PARANÁ

Conselho Estadual das Cidades

Sumula da Apresentação da Câmara Técnica de Planejamento, Gestão do Solo e Territorialidade

DATA: 26 de Novembro de 2014

LOCAL: Hotel Master - Rua Francisco Torres, 285 - Centro - Curitiba / Paraná.

Apresentação feita pela Conselheira Andreia C. Braga que iniciou sua explanação lendo a Pauta da Reunião, cujo teor segue - PAUTA: 1) Acompanhamento da revisão dos Planos Diretores Municipais; 2) Deliberações da 5ª Conferência Estadual das Cidades e 3) Informes; DEBATES E ENCAMINHAMENTOS: 1) Deu-se continuidade às discussões sobre o Termo de Referência elaborado pelo PARANACIDADE para ser adotado nas licitações realizadas por municípios que busquem financiamento para contratação de consultoria para revisão dos seus Planos Diretores. O material já havia sido apresentado pelo Carlos Storer na última reunião desta CT. Completou-se que os anexos sobre metodologia e conteúdo mínimo serão finalizados até meados de 2015. Carlos Storer comunicou que os 8 (oito) municípios cujos Planos Diretores necessitarão de revisão obrigatória no ano de 2015, devido ao prazo máximo de 10 anos estabelecido na Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), bem como os demais 63 (sessenta e três) de revisão obrigatória em 2016 já foram notificados pelo PARANACIDADE, que oferece assessoria técnica e apoio financeiro. Ainda, apresentou-se a Consideração Técnica n. 12/2013 do Centro de Apoio de Habitação e Urbanismo do MPPR sobre a mesma temática, a qual servirá de base para a fiscalização realizada pelos Promotores de Justiça, em todo o Estado do Paraná, em tais processos participativos. Por fim, definiram-se como encaminhamentos: a) Remessa de oficio aos 72 Conselhos Municipais da Cidade (ou nomenclatura congênere) de municípios cujos Planos Diretores deverão ser revisados em 2015 e 2016 para que participem, acompanhando e fiscalizem tais processos, contribuindo inclusive, na avaliação sobre a implementação do Plano Diretor atualmente em vigor e sendo protagonistas na mobilização da sociedade civil; b) elaboração de minuta, de Resolução Recomendada a ser submetida à apreciação da Plenária do CONCIDADES PARANÁ, orientando os Municípios que adotem integralmente, ou tomem como modelo, realizando as adaptações necessárias à realidade local, o Termo de Referência produzido pelo PARANACIDADE, nos processos de revisão de Planos Diretores, ainda quando não vinculados ao financiamento do órgão. 2. Quanto às da 5^a Conferência Estadual das Cidades, a agenda/programação que havia estabelecido para o atual mandato e conclui que quase todas as temáticas aludidas no relatório do evento já se acham contempladas. encaminhamento a inclusão das seguintes: a) Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Paraná; b) Estatuto da Metrópole. Quanto ao tópico do 'fracking', o mesmo já é o objeto de Grupo de Trabalho específico, não havendo motivo para duplicação de instâncias. 3. Foram fornecidos dois informes: a) assinatura de Protocolo de Intenções entre a SEDU/PARANACIDADE e o MPPR para ações de implementação da Política de Mobilidade Urbana, já havendo o PARANACIDADE elaborado Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Mobilidade Urbana; b) ampliação do Plano de Fiscalização do CA/PR, com inclusão de questões como a revisão dos Planos Diretores



CONCIDADES PARANÁ

Conselho Estadual das Cidades

Municipais, das quais o conselho pretende participar. Nesse último assunto, a CT deliberou ainda formular em articulação com a CT de Transporte e Mobilidade: Resolução Recomendada a ser submetida à Plenária para que os Municípios legalmente obrigados a elaborar Planos de Mobilidade Urbana adotem o TR do PARANACIDADE e aprovem/instituam os respectivos Planos de Mobilidade por lei municipal.